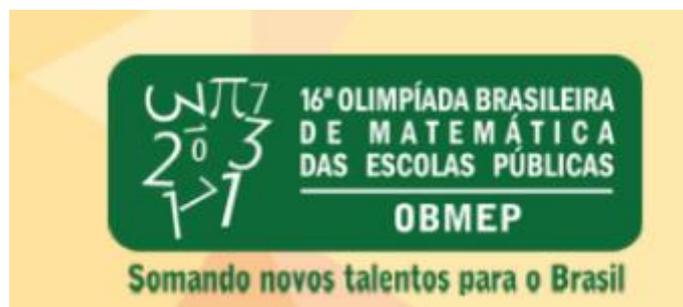




Boletim Semanal COPED

Ano: 8 / Nº 12 / 03 a 07 de maio de 2021 / www.intranet.educacao.sp.gov.br

Expediente – Coordenação: Caetano Pansani Siqueira; Pauta: DAVED; DECEGEP e DEMOD; Revisão e Diagramação: AT/COPED



Sumário

Informação nº 1: Pesquisa de Opinião sobre o material Aprender Sempre e orientações para desenvolvimento de competências socioemocionais a ele articuladas do 1º bimestre de 2021.....	3
Informação nº 2: Levantamento de projetos, sequências e atividades “Resíduos Sólidos”	4
Informação nº 3: 14º Encontro Técnico Estadual do PNLD.....	5
Informação nº 4: Atualização de dados CEL.....	7
Informação nº 5: OBMEP 16ª edição – Dúvidas frequentes	8
Informação nº 6: Orientações para a realização das atividades digitais na Plataforma CAEd aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial	12
Informação nº 7: Divulgação Jornada X – Operação Antivírus 2.....	15



DEVOLUÇÃO DE DADOS PARA A COPED VIA FORMULÁRIO OU E-MAIL



ORIENTAÇÃO OU DIVULGAÇÃO



INFORMAÇÃO É APENAS PARA ALGUMAS DIRETORIAS DE ENSINO

TEXTO AZUL /VERMELHO

LINK QUE REMETE A UM SITE/ARQUIVO E PRAZOS A SEREM OBSERVADOS



BOAS PRÁTICAS: PROJETOS E/OU ATIVIDADES QUE MERECEM DESTAQUE



CURSOS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS E FORMAÇÕES



Informação nº 1: Pesquisa de Opinião sobre o material Aprender Sempre e orientações para desenvolvimento de competências socioemocionais a ele articuladas do 1º bimestre de 2021

A opinião dos profissionais da rede é fundamental para o aperfeiçoamento do material didático Aprender Sempre e as orientações para desenvolvimento de competências socioemocionais a ele articuladas. Por isso, gostaríamos de escutar os profissionais da rede a respeito desses materiais por meio do formulário disponível neste [link](#). A pesquisa destina-se aos profissionais que conheçam os materiais, especialmente:

- Professores(as) de Língua Portuguesa
- Professores(as) de Matemática
- Diretores(as) de escola
- Vice-diretores(as)
- Professores Coordenadores
- Professores Coordenadores para acompanhamento de um agrupamento de unidades escolares
- Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico
- Diretores(as) do Núcleo Pedagógico
- Supervisores(as) de Ensino

As contribuições de cada um serão essenciais para que possamos produzir materiais que atendam cada vez mais às necessidades da rede.

COPED



Informação nº 2: Levantamento de projetos, sequências e atividades “Resíduos Sólidos”

O Centro de Educação Infantil e Anos Iniciais convida os gestores e professores a divulgarem as boas práticas em Educação Ambiental, sobre a temática “Resíduos Sólidos”.

Para isso, encaminhamos [formulário](#) para que Diretoria de Ensino verifique projetos, sequências e atividades realizadas pelas unidades escolares, que atendam os anos iniciais do Ensino Fundamental, sobre a temática "Resíduos Sólidos", os quais tenham se destacado e que a Diretoria de Ensino gostaria de compartilhar com a rede.

Vale esclarecer que esta ação faz parte do Programa Alfabetização Ambiental, parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e Secretaria de Infraestrutura e Meio ambiente.

Solicitamos, por gentileza, que o formulário seja preenchido até o dia **12 de maio**.

Para mais informações consultar roberta.proenca@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP/CEIAI



Informação nº 3: 14º Encontro Técnico Estadual do PNLD

Atenção: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores de Núcleo Pedagógico e Interlocutores PNLD

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, autarquia do Ministério da Educação, organiza um novo encontro técnico (virtual) do PNLD. O encontro visa capacitar os encarregados pela execução do programa, desde os técnicos operacionais dos órgãos centrais até os gestores escolares. Por isso, orientamos que todos os interlocutores PNLD das diretorias de ensino, bem como, pelo menos um membro da equipe escolar (diretor, vice ou professores coordenadores pedagógicos) se inscrevam. O evento ocorrerá dia **18 de maio**, terça-feira, das 14h30 às 17 horas. Contará com a presença da equipe do programa de livros do FNDE, de um representante do Tribunal de Contas da União – TCU de São Paulo e do gerente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios para o PNLD. O caráter do encontro é eminentemente técnico e abordará o cotidiano do programa.

O âmbito do encontro é estadual, dessa maneira, solicitamos especial deferência dos dirigentes regionais de ensino, inclusive por pedido do FNDE, para que se esforcem no sentido de informar que o convite é extensivo a todas as equipes do livro e as escolas dos respectivos municípios jurisdicionados. Excluída a cidade de São Paulo que, por ser a Capital do Estado, será convidada pelo próprio órgão. Tal empenho se justifica, não somente pela importância de atualização e transparência na implementação do programa, mas pelo fato de que com as eleições municipais as equipes gestoras dos municípios foram renovadas e necessitam de capacitação.

Encaminhamos o [convite](#) no qual consta o link ativo de inscrição, que poderá ser feita até as **11h59 do dia do evento, 18 de maio**, para que seja mais facilmente replicado. Atenção para o fato de que a participação necessita de inscrição e que o link será enviado apenas aos inscritos.

Ao replicar a mensagem às unidades escolares sugerimos que ela seja identificada por servidor ou órgão da própria diretoria. Considerando o regime de cooperação dos entes federados e propositura

de colaboração do Plano Estadual de Educação, esta informação deverá ser encaminhada também aos municípios circunscritos em cada Diretoria de Ensino (excluída a Capital).

Em caso de dúvida, favor encaminhar e-mail para pnld@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP



Informação nº 4: Atualização de dados CEL

Com o intuito coletar e atualizar os dados a respeito dos responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas nas Diretorias de Ensino e nas Unidade Escolares, disponibilizamos dois formulários para preenchimento até **25 de maio de 2021**.

Portanto, solicitamos às Diretorias de Ensino o preenchimento deste [formulário \(DE\)](#), que servirá para atualização de contatos dos responsáveis pelo CEL nas **Diretorias de Ensino**, bem como a divulgação deste [formulário \(UE\)](#) para as **Unidades Escolares** que contam com CEL, para que realizem suas atualizações cadastrais.

COPED/DECEGEP



Informação nº 5: OBMEP 16ª edição – Dúvidas frequentes

Atenção Professores(as), Coordenadores(as) e PCNP de Matemática!

Com a reabertura das inscrições da 16ª OBMEP e com as alterações realizadas no regulamento devido à pandemia causada pelo vírus da Covid-19, surgiram muitas dúvidas em relação à aplicação da 1ª fase da OBMEP. Portanto, encaminhamos abaixo as respostas para as perguntas mais frequentes.

Como ficaram as inscrições realizadas em 2020 para a 16ª OBMEP?

- As escolas que realizaram a inscrição para a 16ª OBMEP no ano de 2020 estão automaticamente inscritas no ano de 2021. Estas escolas tiveram o período de **19 a 30 de abril de 2021** para entrar no [site \(www.obmep.org.br\)](http://www.obmep.org.br), com o login e senha (cadastrada em 2020 – caso não tenham podem solicitar à Coordenação Regional), para editar as informações ou número de inscritos, atualizando os dados de acordo com o ano corrente (2021).

Sobre o cancelamento da inscrição realizada em 2020:

- Não será possível o cancelamento da inscrição realizada em 2020. Se a escola optar por não participar da 16ª OBMEP, ela deverá acessar a área restrita e editar a quantidade de alunos informada na inscrição em 2020. O responsável por essa edição deverá alterar a quantidade de alunos inscritos da seguinte forma: Nível 1 - “um” (1); Nível 2 e Nível 3 - “zero” (0) e salvar as informações. A partir daí, será gerada uma ocorrência para tratamento na Central da OBMEP.

Materiais que a escola receberá na 1ª fase da 16ª OBMEP:

- Excepcionalmente, em razão da pandemia causada pelo vírus da Covid-19, nesta edição, a OBMEP não enviará as provas da primeira fase impressas, na quantidade de alunos inscritos. Será enviada apenas uma cópia impressa de cada nível.

- Os cartões-respostas serão enviados impressos, por nível, na quantidade de alunos inscritos.
- Também será enviado impresso na quantidade de alunos que serão classificados para 2º fase, o Termo de Autorização de Publicação de Nome nas Listas de Classificados. Este termo deverá ser devidamente preenchido e assinado pelo responsável legal, se o aluno classificado para a 2ª Fase for menor de idade. No caso de o aluno ser maior de idade, ele próprio realizará o preenchimento do termo.

As escolas terão acesso ao formato digital da prova e ao Termo de Autorização de Publicação de Nome nas Listas de Classificados?

- Sim, além da cópia impressa, será disponibilizada na página restrita da escola inscrita (acesso com login e senha no [site](#)) a versão digital (PDF) da prova de cada nível, com vinte questões, no período estipulado no Calendário Oficial da OBMEP **(dia 30/06)**.

Aplicação da 1ª Fase

Atenção: A escola poderá optar por aplicar a prova presencialmente ou de forma on-line.

Como a escola poderá disponibilizar a prova para os alunos?

- A aplicação da prova, como nas outras edições, é de responsabilidade da escola. A escola irá optar em aplicar a prova da maneira que for mais adequada para a realidade escolar (alunos e professores). Essa aplicação pode ser tanto no formato presencial (xerocando, imprimindo ou apresentado a prova em sala usando uma projeção) como no formato on-line (usando formulários como, por exemplo, o *google forms*, *WhatsApp*, e-mail ou disponibilizando a prova em PDF) etc. Estas ferramentas podem e devem ser utilizadas como recursos para a aplicação;
- Prova Ampliada: em razão da não impressão de provas, não enviaremos provas ampliadas às escolas.
- A OBMEP não disponibilizará LINK aos alunos para aplicação on-line das provas. Caso a escola opte por esse formato, ela deverá providenciar o acesso à prova pelos alunos.

Tempo de Aplicação das Provas:

- Em relação ao dia de aplicação da prova, segundo o **Regulamento Especial**, a duração da prova deverá ser de **2h30min** (duas horas e trinta minutos), exceto para os alunos com necessidades especiais que precisarem de auxílio para a realização da prova, tais como prova em Braille, para os quais a duração deverá ser de **3h30min** (três horas e trinta minutos). A escola poderá escolher o dia de aplicação da prova dentro do período de **30/06/2021 a 03/08/2021**. Ressaltamos que os alunos do mesmo nível devem realizar a prova no mesmo dia.

Como será o envio dos cartões – resposta para a OBMEP?

- Independente do formato de aplicação escolhido pela escola, os cartões-respostas dos alunos classificados devem ser enviados para a OBMEP.

Excepcionalmente esse ano, a assinatura do aluno no cartão-resposta **não** é obrigatória. Com isso, os cartões-respostas **não** precisam ser preenchidos pelos alunos, qualquer pessoa da escola pode preencher os cartões dos alunos classificados, ou pode até mesmo enviar para a OBMEP os cartões-respostas impressos digitalizados pelos alunos. **Atenção: apesar de não ser necessária a assinatura dos alunos nos cartões-respostas, estes são individualizados, ou seja, cada aluno classificado para 2ª fase tem um cartão-resposta com numeração diferente.**

- A escola pode optar por enviar os cartões-resposta pelo Aplicativo da OBMEP que será disponibilizado ou via correio.

Como será o envio do Termo de Autorização de Publicação de nome nas Listas de Alunos Classificados e Premiados?

- Trata-se de uma exigência da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018) e o envio do documento físico não é obrigatório. As formas de envio do formulário são:
 - (a) juntamente com os cartões-resposta dos alunos classificados para a 2ª Fase;
 - (b) upload do formulário na página restrita da escola na OBMEP;
 - (c) a princípio, não será permitido enviar os formulários via aplicativo.

Para finalizar, mais uma informação importante: os alunos formados em 2020 das escolas que se inscreveram no Nível 3 na inscrição original (2020) poderão, caso haja interesse, participar da 16ª OBMEP na condição de extras. Para saber como funciona, acesse o Regulamento Especial da 16ª OBMEP e conheça as regras.

Devido a todas essas mudanças, sugerimos que todos leiam atentamente o [Regulamento Especial](#) da 16ª OBMEP disponível para todos os interessados, na página principal do [site](#) - QUEM SOMOS – REGULAMENTO, ou por meio do QR Code abaixo:



REGULAMENTO OBMEP

Solicitamos ampla divulgação.

Para mais informações, entre em contato no seguinte e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br .

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM/Equipe Curricular de Matemática



Informação nº 6: Orientações para a realização das atividades digitais na Plataforma CAEd aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial

1. Orientações gerais:

As orientações gerais para realização de atividades escolares por estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial devem sempre observar os princípios inclusivos, em atendimento à legislação em vigor e, principalmente, às diretrizes do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15- Lei Brasileira de Inclusão). Assim, as atividades desenvolvidas para os estudantes sem deficiência não devem ser diferentes daquelas propostas aos discentes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

Nessa perspectiva, cabe à (ao) professora(or) regente a responsabilidade de realizar as adaptações/flexibilizações das atividades a seu estudante, quando dentro da sala de aula regular. Observe-se que cabe à (ao) professora(or) regente atuar com percepção das potencialidades e necessidades individuais de cada discente, oferecendo aos estudantes de sua sala os melhores suportes, com respeito à sua realidade.

Atuando em apoio ao trabalho da (do) professora(or) regente da classe, a (o) docente especializada(o) contribuirá para realização dos trabalhos de inclusão na escola. Esse é o sentido do trabalho colaborativo e, para que ele aconteça, o artigo 15 da Resolução SE nº 68/17 dispõe que parte da jornada da(o) docente especializada(o) é reservada para observação e/ou acompanhamento dos estudantes em suas aulas regulares. Nesse sentido, por exemplo, a (o) docente especializada(o) poderá apoiar a (o) professora(or) regente na construção da ficha de acompanhamento da(o) estudante.

Outra forma de apoio da(o) professora(or) especializada (o) ao grupo docente vem pela formação em ATPCs. Nessa formação, observa-se, por exemplo, a possibilidade de orientações para o preenchimento do documento Registro de adaptação curricular (destinado ao Professor da Classe Comum e de Elaboração semanal), cujo modelo vem contido no [Anexo III das Instruções CGEB de 14 de janeiro de 2015](#).

Importante reiterar que o CAPE disponibiliza o [“Documento Orientador sobre Flexibilização Curricular ao público da Educação Especial”](#), voltado a oferecer maior suporte no desenvolvimento das

atividades aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. O documento apresenta propostas que poderão ser aplicadas em diferentes contextos na perspectiva inclusiva. De todo modo, importante também reiterar que não existem atividades, cartilhas ou livros prontos, pois na perspectiva inclusiva as propostas devem ser adotadas com respeito às singularidades de cada estudante no contexto de sua realidade do ambiente escolar.

2.Orientações específicas

a) Todos os estudantes – com ou sem deficiência – acompanham as atividades desenvolvidas pelos professores de suas unidades escolares, conforme cronograma estabelecido por cada escola, bem como pelo Centro de Mídias SP.

b) As aulas ministradas pelo canal CMSP permanecem gravadas em repositório e podem ser acessadas sempre que for preciso. Assim, por exemplo, as flexibilizações/adaptações podem ser realizadas a qualquer tempo, de acordo com a especificidade apresentada pelo estudante.

c) Caso a escola não possua professora(or) especializada(o), a unidade escolar poderá solicitar apoio à equipe de Educação Especial junto à Diretoria de Ensino. A equipe de Educação Especial poderá, por exemplo, realizar formação para flexibilização do Currículo e orientar sobre a melhor forma de acesso igualitário a todas (os) as (os) estudantes.

d) Em caso de dificuldade na realização das atividades digitais por discentes, a unidade escolar poderá agendar horário para atendimento aos estudantes. A equipe gestora, junto com seu corpo docente, ficará responsável pelo apoio e pelo suporte para utilização adequada das ferramentas digitais.

e) As (os) estudantes com baixa visão/visão subnormal poderão utilizar os tablets (estão em processo de entrega pela SEDUC), assim como outras ferramentas digitais que poderão ser adquiridas por meio do PDDE Paulista, tais como: *notebooks*, *desktops* e celulares. Os recursos devem apoiar a realização das atividades desenvolvidas no contexto escolar, com maior independência e autonomia.

f) Às (aos) estudantes com deficiência visual (cegueira) podem ser adotados os recursos de tecnologia adquiridos com recursos do PDDE Paulista para, por exemplo, disponibilizar *tablets* em regime de comodato.

g) Em relação à disponibilização de *tablets*, as orientações constam do *Boletim Semanal Subsecretaria nº 315/2021, de 08 de abril de 2021*.

h) As (os) estudantes surdos ou com deficiência auditiva que apresentarem dificuldades na realização das atividades digitais na Plataforma CAEd, pode ser disponibilizado o auxílio do professor interlocutor, conforme organização da unidade escolar.

COPED/DEMODO/CAPE



Informação nº 7: Divulgação Jornada X – Operação Antivírus 2

Informamos às 91 Diretorias Regionais de Ensino que as inscrições para a **Jornada X - Operação Antivírus 2** estão abertas para rede estadual de ensino. Em **março de 2021**, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) iniciou uma parceria com a Livelab, laboratório de inovação social que desenvolve e aplica estratégias de jogos colaborativos para a transformação positiva.

A Jornada X - Operação Antivírus 2 é uma metodologia ativa de empoderamento e engajamento social que busca criar um espaço de aprendizagem voltado para realizar o novo, colocar a mão na massa e, ao mesmo tempo, desenvolver as competências e habilidades previstas no Currículo Paulista.

A gincana tem como objetivo mobilizar os estudantes a criar e aplicar soluções para diferentes situações relacionadas à pandemia, tais como: ajudar grupos de risco, combater *fake news*, pensar em soluções para a economia de pequenos negócios, combater a falta d'água e fortalecer a saúde emocional da população. Existe, ainda, a possibilidade de os estudantes escolherem outro tema que seja relacionado a um problema na sua escola ou no seu bairro.

Com o apoio do componente Projeto de Vida, via Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP), em abril, os estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais (EFAF) tiveram a oportunidade de conhecer um pouco mais do jogo e as estratégias para contribuir com a transformação do seu entorno **sem sair de casa**. Contudo, vale lembrar que o jogo contempla competências e habilidades de todas as áreas de conhecimento do Currículo Paulista e tem como público-alvo crianças e jovens de 13 a 25 anos, contemplando estudantes do EFAF e Ensino Médio. Além disso, os professores, pais e responsáveis também podem participar, atuando como Game Master ou Aliados dos jogadores.

Até o momento, a Jornada X - Operação Antivírus 2 conta com a inscrição de 709 agentes (estudantes jogadores), 27 Game Masters (professores que apoiam os estudantes), de 33 escolas distribuídas no estado de São Paulo. Destacamos que a participação no jogo é por adesão.

Para conhecer mais sobre o jogo e apresentar aos estudantes da rede estadual, indicamos o [site](#) oficial da Jornada X.

Além disso, os organizadores criaram um grupo no Facebook exclusivo para **Game Masters da SEDUC-SP** para dialogar sobre o jogo e experiências, disponível no [link](#).

Para outros esclarecimentos, recomendamos que entrem em contato com a equipe Livelab por meio do e-mail contato@jornadax.com.br, telefone [11-94207-4109](tel:11-94207-4109) e Instagram @jornadax .

Contamos com o apoio das 91 Diretorias de Ensino na divulgação das informações para as unidades escolares das suas respectivas regiões.

COPED/DECEGEP/CEFAF e CEM